



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

Período antes da Ordem do dia: -----

TORNA PÚBLICO QUE, no próximo **dia 30 junho do ano de 2022**, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 21h00, a **sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:** -----

Período antes da Ordem do dia: -----

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. -----

Período da Ordem do Dia: -----

PONTO Nº 1 – Período da Ordem do Dia: -----

Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

PONTO Nº 2 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº. 2 do art.º 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 3 – Apreciação e deliberação da proposta para a classificação do Cais d’El Rei, em Tancos, como Monumento do Interesse Municipal, ao abrigo da alínea t) do nº. 1, do art.º 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 4 - Apreciação e deliberação da proposta do Relatório de Monitorização das Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila Nova da Barquinha, ao abrigo do nº. 1, art.º 20-A da Lei nº. 32/2012, de 14 de agosto; -----

PONTO Nº 5 - Apreciação e deliberação da proposta para qualificar de Interesse Municipal o projeto apresentado por José Neves, Companhia Lda, ao abrigo do Regulamento Barquinha Mais Investimento; -----

PONTO Nº 6 – Apreciação e deliberação da proposta para Prestação de Contas Consolidadas – 2021, nos termos da alínea i), do nº. 1, do art.º. 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 7 – Apreciação e deliberação da proposta da 1ª. Revisão ao Orçamento de 2022, nos termos do ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL); -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO Nº 8 - Apreciação e deliberação da revisão do estudo de viabilidade Económico-Financeiro, bem como da Revisão Extraordinária da Trajetória Tarifária do contrato de Gestão Delegada da Tejo Ambiente, EIM, S.A.; -----

PONTO Nº 9 - Apreciação e deliberação da proposta para procedimento de contratação de empréstimo Médio/Longo Prazo – Investimentos Municipais 2022, nos termos do disposto na alínea ccc), do nº. 1, do art.º 33º. e alínea f), do nº. 1 do art.º 25º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, bem como, nos termos do disposto no nº. 2, do art.º 51º., da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, o relatório da análise de propostas bancárias. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Augusto Ribeiro